



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Quixeré

LEI Nº 22 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1968.

Abre ao orçamento vigente o crédito especial de NCr\$ 16.000,00 para suplementação de verba orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Faço saber que o Prefeito Municipal de Quixeré, decretou, promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial de NCr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros novos), para o fim especial de suplementação as seguintes verbas:

4 - Viação e Obras Públicas.

Transportes e Comunicações.

4.1.1.3.42 - Prosseguimento e conclusões de obras.

Em conclusão 10.000,00

Em conservação 6.000,00

Total ..... 16.000,00

Artigo 2º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar/ o devido Decreto Executivo, com vigência para 1968 e / 1969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1968.

Dr. Jeová Leão de Oliveira

Prefeito Municipal